



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 001/GPMAAN/2025.

“Cria a Comissão de Planejamento para Contratações Públicas do Município e estabelece orientações, prazos e detalhamentos para o Planejamento Anual de Contratações no âmbito do Município de Água Azul do Norte, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para Administrações Públicas diretas, autarquias e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a obrigatoriedade de utilização de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, conforme determina os artigos 5º, 12 c/c com o inciso VII da Lei 14.133/2021;

Considerando os Decretos Municipais nº 033/GPMAAN/2025;

Considerando a necessidade de realizar o planejamento das contratações públicas desse município para as quais a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras que realiza os procedimentos licitatórios e suas exceções legais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações, prazos e detalhamento para a realização do Planejamento Anual da Contratação – PCA, no âmbito do Município através da Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras, nos termos deste Decreto, que cria a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas do Município e estabelece orientações, prazos e detalhamento para o Planejamento Anual de Contratações no âmbito do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º Fica designado as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas –CPCP no âmbito do Município de água Azul do Norte-PA:

- I- Luciana Rodrigues dos Santos Pires, lotada na função de Assessor Técnico da Administração, Decreto nº 028/GPMAAN/2025
- II- Patrícia Cândida da Silva Dias, lotada na função de Assessor Jurídico, Decreto nº 015/GPMAAN/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

III- **Art. 3º** Compete a Comissão de Contratações Públicas do Município de Água Azul do Norte:

- a) O acompanhamento, orientação e envio para correção de todas as demandas relativas ao planejamento das contratações públicas junto ao Plano de Contratações Anual-PCA;
- b) Consolidação de todas as demandas apresentadas pelas unidades requisitantes;
- c) O envio das demandas apresentadas pelas unidades requisitantes;
- d) Ser responsável pela cobrança das demandas de todas as unidades requisitantes para que as mesmas sejam apresentadas dentro do prazo legal;
- e) Gerar relatórios durante a execução do PCA, como forma de avaliação do mesmo para melhorias no exercício subsequente;
- f) Fazer a publicação do PCA no site oficial dos municípios –FAMEP e Portal da Transparência Municipal, no prazo legal.
- g) Estar em contato direto com o gestor/fiscal de contratos do município para dirimir situações que traga melhorias nas demandas requisitantes do exercício subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

§ 1º. As designações para o exercício das funções descritas neste Decreto não poderão ser recusadas pelo agente público, salvo se for demonstrada deficiência ou limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições ou na hipótese de não atendimento aos requisitos indicados na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o disposto em seu art. 176, inc. I, casos em que o agente público deve comunicar formalmente o fato ao seu superior hierárquico.

§ 2º. Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou indicar outro servidor com a qualificação requerida, observado o disposto neste Decreto.

§ 3º. As portarias de designações dos membros da equipe de planejamento da contratação, gestor e fiscal de contrato, deverão ser publicadas no site oficial da Prefeitura e afixadas em quadro de editais localizado no corredor interno do prédio onde funcionam os órgãos da administração municipal e poderá ser revogada a qualquer momento, a critério da administração.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Administração, como órgão central de contratações do Município, estabelecerá planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de agentes de contratação, pregoeiros e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração que, como órgão central de contratações do Município, que poderá expedir orientações e normas complementares, solucionar omissões, disponibilizar materiais de apoio e instituir modelos padronizados de documentos para a execução dos procedimentos de que trata este Decreto, para o fim de possibilitar sua replicação segura nas demais unidades da Prefeitura.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e será divulgado em transparência ativa no site oficial da Prefeitura e afixado em quadro de editais localizado no corredor interno do prédio onde funcionam os órgãos da administração municipal, local de fácil acesso ao público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte/PA, 01 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: C8B4E9C9

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 001/GPMAAN/2025**

“Cria a Comissão de Planejamento para Contratações Públicas do Município e estabelece orientações, prazos e detalhamentos para o Planejamento Anual de Contratações no âmbito do Município de Água Azul do Norte, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para Administrações Públicas diretas, autarquias e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a obrigatoriedade de utilização de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, conforme determina os artigos 5º, 12 c/c com o inciso VII da Lei 14.133/2021;

Considerando os Decretos Municipais nº 033/GPMAAN/2025;

Considerando a necessidade de realizar o planejamento das contratações públicas desse município para as quais a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras que realiza os procedimentos licitatórios e suas exceções legais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações, prazos e detalhamento para a realização do Planejamento Anual da Contratação – PCA, no âmbito do Município através da Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras, nos termos deste Decreto, que cria a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas do Município e estabelece orientações, prazos e detalhamento para o Planejamento Anual de Contratações no âmbito do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º Fica designado as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas –CPCP no âmbito do Município de água Azul do Norte-PA:

Luciana Rodrigues dos Santos Pires, lotada na função de Assessor Técnico da Administração, Decreto nº 028/GPMAAN/2025

Patrícia Cândida da Silva Dias, lotada na função de Assessor Jurídico, Decreto nº 015/GPMAAN/2025

Art. 3º Compete a Comissão de Contratações Públicas do Município de Água Azul do Norte:

O acompanhamento, orientação e envio para correção de todas as demandas relativas ao planejamento das contratações públicas junto ao Plano de Contratações Anual-PCA;

Consolidação de todas as demandas apresentadas pelas unidades requisitantes;

O envio das demandas apresentadas pelas unidades requisitantes; Ser responsável pela cobrança das demandas de todas as unidades requisitantes para que as mesmas sejam apresentadas dentro do prazo legal;

Gerar relatórios durante a execução do PCA, como forma de avaliação do mesmo para melhorias no exercício subsequente;

Fazer a publicação do PCA no site oficial dos municípios –FAMEP e Portal da Transparência Municipal, no prazo legal.

Estar em contato direto com o gestor/fiscal de contratos do município para dirimir situações que traga melhorias nas demandas requisitantes do exercício subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: 99E91DAC

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 034/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 01 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA MARIA IDALINA AMARAL VIANA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.